

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 513/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - EBSEH/HC-UFPE

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HC da Universidade Federal de Pernambuco - PE - HC-UFPE**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Médico - Pediatria (listagem específica para ampla concorrência) 1º Leticia Ferreira Beserra; 2º Gabriella Erlacher Lube De Almeida; 3º Victor Fernando Da Silva Lima;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **07/10/2026**, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, Prédio da Administração do HC da Universidade Federal de Pernambuco - PE, localizado na Avenida Professor Moraes Rego - Cidade Universitária, Recife/PERNAMBUCO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original); relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>.

2.2 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 08/10/2026 para Coleta de Sangue.

2.3 No dia 08/10/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4 No dia 14/10/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente